



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Alfenas

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da [Resolução GP Nº 181 DE 16 DE MARÇO DE 2021](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

A JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa GP n. 44 de 10 de setembro de 2018](#), da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#) e da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Mônica de Melo - Secretária de Vara;

II – José Manoel Tofano - Assistente de Secretária;

III – Rafael dos Santos Custódio – Servidor da Vara

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria 2VTALF n.2 de 25 de outubro de 2021](#).

Alfenas (MG), 14 de FEVEREIRO de 2022

ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho Titular